PREFEITURA
muaná
Junto com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 001
Rubrica

Memorando nº 001/2018 – SEFIN/PMM

Muaná-Pa, 06 de março de 2018.

A Sérgio Murilo dos Santos Guimarães
Prefeito Municipal de Muaná
Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica – Solicita

Sr. Prefeito,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública (geração de E-contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimonio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, solicitamos que seja providenciado procedimento administrativo nos termos da Lei para contratação desse serviço de suma importância para este município. Encaminhamos, em anexo:

- Termo de referência
- Proposta de Preço;
- Documentos da empresa;

Certo de que nossa solicitação será atendida, renovo protestos de alta consideração e respeito,

Atenciosamente,

JOSÉ DE SOUSA LEAL
Secretário Municipal de Finanças

CIENTE EM 07/03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
PROTOCOLO Nº
DATA: 06 / 03 / 18
HORA:
Angela Monteiro
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 002
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública (geração de E-contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná - PA.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contáveis, financeiros, orçamentários e gerenciais, e por conseguinte cumprir o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando que a Prefeitura Municipal de Muaná não dispõe de software de sua propriedade e de técnicos em seu quadro de funcionários para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a Administração Pública municipal deve primar pela pontualidade, eficiência na elaboração de relatórios, balancetes mensais e da consolidação dos balanço anual, bem como todos os relatórios exigidos pela legislação vigente. E finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, e que se faz necessário a Contratação de empresa para de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública(geração de E-contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná - PA. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes.

3.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Os serviços a serem executados constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição dos serviços, unidade, quantidade dos serviços ofertados. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato dos serviços, os mesmos serão recusados, devendo ser reposto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta administração pública municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 003
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	PERÍODO
01	Contratação de empresa para de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública (geração de E-contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná-PA.	Mês	12

4. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

Os serviços serão executados a parti da assinatura do Contrato, de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Finanças.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor a ser registrado levou em conta a documentação da empresa, solicitada por pela Secretaria de Finanças. Visto ser serviço técnico profissional, sendo acatada as Notas Fiscais referente a serviços prestados para outros municípios, conforme em anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

0404 - Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0037 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará à Contratada pelo Serviço Prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;
O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do Contratado;
Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao Contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 004
Rubrica

O contratado receberá programação dos serviços a serem realizados órgãos da administração pública.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

.

Muaná - PA, 02 de março de 2018.

JOSÉ DE SOUSA LEAL
Secretário Municipal de Finanças